
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº. 024/2016.

Sarandi, 28 de março de 2016.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação desta
Editalidade, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação da Gratificação de
Responsabilidade Técnica para os cargos efetivos de Químico e Engenheiro, e a criação da
Gratificação de Representação para os cargos efetivos de Advogado, Contador e Analista de
Sistema, do Município de Sarandi.

**Câmara do Município de Sarandi**
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO / PROTOCOLO

Data 28 de MAR

Signatário: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Encaminha a mensagem de Lei, o
com seu Projeto de Lei, o
sobre a criação da Gratificação
de Responsabilidade Técnica e a Gratificação
de Representação.

As informações sobre o Processo serão
prestadas no prazo de 15 dias, com a
apresentação deste cartão.

O projeto do Executivo que foi protocolado na Câmara de Vereadores na tarde desta segunda-feira (28), pede através de projeto de Lei a criação de gratificação de responsabilidade técnica para os cargos de químico e engenheiro, além também da criação de gratificação de representação para os cargos de advogado, contador e analista de sistema que sejam efetivos do município.

Na tarde desta quarta, uma reunião no gabinete da presidência do Legislativo, se discute a necessidade ou não de uma convocação de sessão extraordinária para apreciação do projeto. O que mais chamou a atenção nos bastidores, foi quem encaminhou o projeto da Prefeitura ao Legislativo, segundo comenta-se teria sido o servidor afastado por denúncias do Gaeco, o ex-secretário **Elton Toy**.